

Editais N.º 16/2022

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 E ELEITORES RESIDENTES EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS E ESTRUTURAS SIMILARES

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público nos termos do n.º 1 do art.º 6º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua atual redação, que as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório no âmbito da pandemia da doença Covid-19 e eleitores residentes em estruturas residenciais e estruturas similares se iniciam pelas 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022.

Paços do Concelho de Odemira, 20 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º